

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo ao candidato aprovado em concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 64.855 de 04/11/2019, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **ALAN MATEUS VANDERLINDE**, portador do RG 12.818.590-9 – SSP/PR e do CPF/MF nº 086.118.519-60, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 08/11/2019, para **Tomar Posse** no Cargo de **MOTORISTA**, relativo ao Concurso Público nº 01/2019, Edital de Abertura nº 05/2019 de 01 de março de 2019, convocado no Edital nº 134/2019 de 18/10/2019, publicado no DOE, edição nº 0604 no dia 21/10/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado DOE, edição 0617 de 08/11/2019